



---

# II CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL

---

DE XADREZ POR CORRESPONDÊNCIA

## Regulamento

### **1. Organização**

O **II Campeonato Nacional Individual** de xadrez por correspondência é organizado pela **ACXC** e disputado através do servidor da **ICCF** - Federação Internacional de Xadrez por Correspondência.

### **2. Data de início, data de fim e sistema de jogo**

O **II Campeonato Nacional Individual** de xadrez por correspondência tem o seu início a 16/04/2012 e todas as partidas têm de terminar até 15/10/2013, sendo disputado numa única série em que todos os jogadores jogarão com todos os outros.

### **3. Inscrições**

3.1. A inscrição no **II Campeonato Nacional Individual** de xadrez por correspondência está aberta a todos os jogadores de nacionalidade cabo-verdiana desde que estejam filiados na **ACXC** e tenham as taxas de filiação em dia.



- 3.2. As inscrições poderão ser efectuadas até às 24.00 H do dia **31/03/2012**, directamente através do site da **ACXC** em <http://acxc.webnode.com.br/ii-campeonato-nacional-individual/ficha-inscricao> .
- 3.3. A taxa de inscrição é de **750\$00** que pode ser paga através de transferência bancária ou depósito na seguinte conta do Banco Cabo-verdiano de Negócios (BCN):

**Conta n.º: 3758368.101**

**NIB: 0004 0000 03758368 10173**

**IBAN: CV64 0004 0000 03758368 10173.**

#### **4. Jogo e controlo**

- 4.1. As partidas jogar-se-ão de acordo com os regulamentos da **ICCF**.
- 4.2. O ritmo de jogo é de 10 lances em 50 dias, com duplicação após o vigésimo dia.
- 4.3. Será nomeado um Director de Torneio, o qual se responsabilizará pela direcção da prova.
- 4.4. Se um jogador permanecer mais de 40 dias sem responder e não comunicar tal facto, dentro desse período de tempo, ao Director do Torneio e ao seu adversário, será considerado abandono silencioso e a partida dada como perdida.

#### **5. Transmissões**

- 5.1. Na transmissão dos lances será utilizado o *ICCF Webserver*. Os jogadores irão receber, por correio electrónico, confirmação de cada lance efectuado, assim como os lances dos adversários.



- 5.2. Se, por qualquer motivo, um jogador não receber do servidor algum lance enviado ou recebido, isto não quer dizer que deixe de estar obrigado a responder ao seu adversário. Assim, deverá consultar a página do torneio no servidor, para ter conhecimento de que o seu adversário executou (ou não) o lance.

## **6. Desistência**

- 6.1. Se um jogador desistir da prova ou falecer, o Director do Torneio decidirá se todas as suas partidas serão anuladas ou se, as que ainda estão por terminar, serão consideradas perdidas ou, posteriormente, decididas em adjudicação.
- 6.2. Se um jogador se deixar perder por tempo, em uma ou mais partidas, de uma forma que o Director do Torneio interprete como abandono silencioso, poderá vir a ser penalizado disciplinarmente. Para evitar tal procedimento, um jogador que tenha de abandonar o torneio deverá dar conhecimento de tal facto ao Director do Torneio.

## **7. Adjudicação**

- 7.1. Se alguma partida não estiver concluída na data fixada para o término da prova os dois adversários devem enviar ao Director do Torneio, no prazo de 14 dias, o registo dos lances efectuados e a indicação do resultado que consideram justo, de preferência baseado em análises.
- 7.2. Os jogadores que não enviem análises perdem o direito a recorrer.
- 7.3. O Director do Torneio comunicará a decisão do adjudicador a ambos os adversários.



### **8. Recurso sobre a adjudicação**

- 8.1. É possível apresentar recursos, apelando contra a decisão do adjudicador, com o recurso podem ser apresentadas análises adicionais.
- 8.2. Qualquer recurso deve ser enviado ao Director do Torneio, o mais tardar, 14 dias depois de ser conhecida a decisão do adjudicador.
- 8.3. Após receber um recurso, o DT obterá um veredicto de outro adjudicador e comunicará o resultado a ambos os adversários. Esta decisão é definitiva, não se aceitando novo apelo.

### **9. Título e direitos de participação**

- 9.1. Ao vencedor do **II Campeonato Nacional Individual** de xadrez por correspondência será atribuído o título de **Campeão Nacional Individual de Cabo Verde** em Xadrez por Correspondência.
- 9.2. O vencedor do II Campeonato Nacional Individual de xadrez por correspondência terá o direito de participar na fase preliminar do Campeonato do Mundo que se iniciar imediatamente a seguir ao ser conhecida a atribuição do título.
- 9.3. A **ACXC** dará um prazo para que esse direito seja confirmado e seja paga a respectiva taxa de inscrição.
- 9.4. Caso o vencedor não responda ou não utilize o direito de participar na fase preliminar do Campeonato do Mundo, esse direito irá passando sucessivamente aos classificados imediatamente a seguir até que seja aceite.



9.5. Os jogadores classificados nos 3 primeiros lugares terão direito a participar num Torneio Master Norm.

### **10. Casos omissos**

Casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pelo Director do Torneio, não havendo recurso da sua decisão.